

## *Circular Informativa*

---

**N.º** 37

**Data** 06/07/2006

**Para conhecimento de todos os serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde**

**ASSUNTO: POAP: Medida 1 – Projectos de Simplificação de Modelos e Procedimentos**

### **Divulgação de Novo Período de Candidaturas**

Por indicação, do Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, divulga-se o teor de uma comunicação do Programa Operacional da Administração Pública, que a seguir se transcreve:

“O Programa Operacional da Administração Pública, o POAP, constitui um instrumento de apoio ao processo de modernização da Administração Pública portuguesa em curso, sendo o seu Eixo Prioritário I – promoção da Modernização e da Qualidade na Administração Pública, dirigido exclusivamente a projectos que se inscrevam nesta área.

O Eixo Prioritário I e concretamente a sua medida 1, Modernização dos Sistemas e Procedimentos, apoia o financiamento de projectos de modernização administrativa de carácter inovador e valor de demonstração, nas áreas da reformulação de modelos orgânicos e funcionais, no redesenho de processos críticos, na sua vertente de *back office*, no funcionamento em rede, no desenvolvimento de novos métodos de trabalho e na racionalização das estruturas de decisão.

O PRACE e o SIMPLEX são dois programas nacionais que se encontram em implementação e actuam ao nível da modernização da Administração Pública, através da simplificação e

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA-GERAL

## *Circular Informativa*

---

racionalização de modelos organizativos e da simplificação e automatização de procedimentos. Neste contexto, os projectos desenvolvidos no âmbito destes dois programas encontram-se, pela sua própria natureza, enquadrados nesta Medida.

A presente comunicação tem como objectivo informar V. Exa. sobre a abertura de um novo período de candidaturas para a Medida em referência, dirigido exclusivamente a projectos desenvolvidos ou a desenvolver no âmbito dos **Programas PRACE e SIMPLEX**.

O período para apresentação destas candidaturas decorre de **20 de Junho a 15 de Julho 2006**.

O financiamento dos projectos é apoiado pelo Fundo Social Europeu (75%), devendo a Contribuição Pública Nacional (25%) ser assegurada pelas entidades públicas titulares dos pedidos de financiamento, podendo para o efeito recorrer à imputação dos vencimentos de pessoal interno afecto ao projecto.

A formalização das candidaturas é efectuada exclusivamente on-line, através do sítio Internet **www.poap.pt**, onde consta toda a informação necessária para o efeito.

No caso das entidades que ainda não possuam código de acesso ao sistema de informação, torna-se necessário proceder ao prévio registo da entidade no seguinte endereço /pathway: [www.igfse.pt](http://www.igfse.pt) > Sistema Integrado de Informação (SIIFSE) > Registo > Pessoa Colectiva.

O Gabinete de Gestão do POAP encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do correio electrónico [geral@poap.pt](mailto:geral@poap.pt) ou através do telefone nº **21 722 12 00**”.

Secretário-Geral



(Rui Gonçalves)